



Rio de Janeiro, 1º de março de 2023.

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

At.: Ana Lucia da Costa Pereira

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

c.c.:

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

**Ref.: Ofício 301/2023-SLS  
Grupamento - Esclarecimentos sobre leilão de frações**

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício 301/2023-SLS enviado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Ofício”), por meio do qual são solicitados à **Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos sobre o cronograma estimado para realização do leilão de frações resultantes do grupamento das ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 01/12/2022, cuja negociação de forma grupada se deu a partir de 09/01/2023, nos termos adiante transcritos, a Companhia vem esclarecer o que segue:

*“24 de fevereiro de 2023*

*301/2023-SLS*

*OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

*At. Sra. Cristiane Barretto Sales*

*Diretora de Relações com Investidores*

*Ref.: Grupamento - Esclarecimentos sobre leilão de frações*

*Prezada Senhora,*

*Tendo em vista que na AGE de 01/12/2022 foi aprovado o grupamento das ações da Companhia, de forma que desde 09/01/2023, as ações de sua emissão passaram a ser negociadas na forma grupada, solicitamos informar, até 01/03/2023, o cronograma estimado para a realização do leilão de frações resultantes do referido grupamento.”*

(O restante do conteúdo foi intencionalmente omitido, conforme determinação constante do Ofício).

A respeito do Ofício, a Oi apresenta o cronograma detalhado a seguir e informa que a data mínima estimada, considerando que todas as etapas operacionais transcorrerão em seus prazos usuais, será de realização do leilão de frações no dia 15/03/2023, no fechamento do mercado. Vale ressaltar que o cronograma está baseado na necessidade de realizar apenas um leilão para concluir a alienação das sobras de ações.

<b>Etapas e cronograma previstos para o Leilão de Frações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo mínimo (em dias úteis)</b>	<b>Início</b>	<b>Conclusão esperada</b>
Conclusão do processo de transferência das frações de ações do escriturador para a corretora (OTA)	Companhia, Corretora, Escriturador	6	01/mar (qua)	08/mar (qua)
Agendamento do leilão junto à B3 (a ser realizado em 48h a partir da confirmação)	Corretora	3	09/mar (qui)	13/mar (seg)
Divulgação de Aviso aos Acionistas informando a data e horário confirmados para realização do leilão	Companhia	1	14/mar (ter)	14/mar (ter)
<b>Execução do leilão</b>	<b>Corretora</b>	<b>1</b>	<b>15/mar (qua)</b>	<b>15/mar (qua)</b>

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito da efetiva data e horário de realização do evento, através da divulgação oportuna de Aviso aos Acionistas.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores

